

FACTURA DA CRISE....para os mesmos de sempre!

*Caderno
Reivindicativo
dos Trabalhadores
Açorianos*

Pág. 11

Pareceres do SPRA

*Bolsas e incentivos
para formação em
necessidades
educativas especiais*
**SPRA saúda proposta
do Governo ainda que
tardia!**

Pág. 4

*Alterações
à legislação da Gestão
das Escolas*

**É possível melhorar
o diploma da Gestão
das escolas!**

Pág. 6

*Alteração ao
regulamento de
concurso do pessoal
docente proposta pelo
CDS-PP Açores*

SPRA rejeita!

Pág. 7

*Criação da disciplina
de História dos Açores,
proposta apresentada
pelo PPM*

**Deve respeitar-se o
Currículo Nacional**

Pág. 7



**10º CONGRESSO DA FENPROF
PLANO DE ACÇÃO**

VALORIZAR OS PROFESSORES, A PROFISSÃO E A ESCOLA PÚBLICA NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Pág. 3

FICHA TÉCNICA

Director de Redacção: Belarmino Ramos
Redacção: Fernando Vicente, António Lucas, Nuno Maciel, Graça Silveira.
Projecto Gráfico: Jorge Esteves
Paginação e Tratamento Gráfico: Fernando Vicente
Revisão: Luísa Cordeiro
Colaboração: José Paulo Oliveira(jpgo@sapo.pt)
Propriedade e Edição: Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA); Gabinete de Recursos e Informação do SPRA
spra.terceira@mail.telepac.pt
Periodicidade: Bi-mensal
Tiragem média: 2350 exemplares
Impressão e acabamento: Nova Gráfica, Lda
Dep.Legal: 206452/04
Distribuição gratuita aos sócios do SPRA

www.spra.pt

Membro da FENPROF

ÁREAS SINDICAIS:

STA.MARIA

Rua: Leandro Chaves, 14
 9580-533 Vila do Porto
 tel: 296 882872 fax: 296 882872
 email: sprasma@iol.pt

S.MIGUEL

Av. D. João III, Bloco A n.º 10, 3.º
 9500-310 Ponta Delgada
 tel: 296 205960 fax: 296 624698
 email: sprasmiguel@mail.telepac.pt

TERCEIRA

Canada Nova n.º 21, Sta Luzia
 9700-130 Angra do Heroísmo
 tel: 295 215471 fax: 295 212607
 email: spraterceira@mail.telepac.pt

GRACIOSA

Rua: Dr. Manuel Correia Lobão, n.º 22
 9880 Santa Cruz Graciosa
 tel: 295 712886 fax: 295 712886
 email: spragraciousa@netc.pt

S. JORGE

Av. D. António Martins Ferreira, 11r/c
 9850-022 Calheta São Jorge
 tel: 295 416519 fax: 295 416519
 email: sprasjorge@sapo.pt

FAIAL

Rua de S. João n.º 38 Fracção B 1.º andar
 9900- Horta
 tel: 292 292892 fax: 292 292282
 email: sprafaial@sapo.pt

PICO

Av. Machado Serpa
 9950-321 Madalena
 tel: 292 623000 fax: 292 622023
 email: sprapico@sapo.pt

FLORES e CORVO

Santa Cruz
 9970 Santa Cruz
 tel/ fax: 292 592976
 email: spraflores@sapo.pt

GRISPR
 Gabinete
 de Recursos
 e Informação
 do Sindicato
 dos Professores



EDITORIAL

O que nunca foi dito

O mês de Março foi profícuo no ataque aos direitos dos trabalhadores da Função Pública, em geral, e aos professores, em particular. O Governo, a reboque do PEC, do défice e da crise internacional, anunciou um pacote de medidas de austeridade para os continuamente visados, os funcionários públicos.

Num país em que impera a ignorância, a inveja e a *maldadezinha*, foi fácil encontrar a "origem do mal" – o funcionário público. Esse sujeito que ganha bem, tem emprego garantido, mais férias do que o *comum dos mortais*, reforma-se em plena juventude e que *lix*a a vida do restante *povinho*.

O que nunca foi dito por este Governo e pelos que o antecederam nos últimos dez anos é que, ao contrário da classe política e dos executivos das empresas públicas ou de capital público, os funcionários públicos têm vindo a perder poder de compra durante toda a última década, com excepção do ano passado, ano de eleições.

O que nunca foi dito por este Governo e pelos que o antecederam nos últimos dez anos é que os funcionários públicos têm, actualmente, carreiras de 120 anos e avaliação de mérito sujeita a constrangimentos administrativos.

O que nunca foi dito por este Governo e pelos que o antecederam nos últimos dez anos é que os funcionários públicos se aposentavam aos 36 anos de serviço, com descontos efectivos para a CGA, e que, ao contrário do regime de Segurança Social, continuavam a descontar, mesmo quando se encontravam de baixa médica.

O que nunca foi dito por este Governo e pelos que o antecederam nos últimos dez anos é que os funcionários públicos, desde 2005, passaram para um regime de convergência com a Segurança Social, até 2015, e que o actual Governo antecipou essa convergência para 2013, *atraçoando* a negociação sindical e penalizando os trabalhadores.

O que nunca foi dito por este Governo e pelos que o antecederam nos últimos dez anos é que os funcionários públicos não são os culpados pela má organização dos serviços, que tanto irrita os utentes, pois a organização é feita pelas chefias que coincidem frequentemente com os *boys* colocados pelos partidos dos governos.

O que nunca foi dito por este Governo e pelos que o antecederam nos últimos dez anos é que a precariedade na Função Pública atinge, nos nossos dias, números assustadores e que os vínculos tradicionais na Administração Pública praticamente se extinguíram.

O que nunca foi dito por este Governo e pelos que o antecederam nos últimos dez anos é que as políticas e os modelos de desenvolvimento por eles adoptados levaram à estagnação económica do país, ao desemprego, à desagregação da classe média, à proletarização da maior parte da população e à crescente desresponsabilização do Estado em sectores fundamentais da sociedade, como a Saúde, a Justiça e a Educação.♦

António Lucas



*10º Congresso da FENPROF:
Participação do SPRA*

PLANO DE ACÇÃO

VALORIZAR OS PROFESSORES, A PROFISSÃO E A ESCOLA PÚBLICA NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



O Sindicato dos Professores da Região Açores, norteador pelos princípios defendidos pela FENPROF, continuará a lutar, na Região Autónoma dos Açores, pela valorização da profissão docente e pela defesa de uma escola pública de qualidade, destaca o Plano de Acção do SPRA, contributo para o 10º Congresso Nacional dos Professores.

Lembrando que “na Região Autónoma dos Açores, à semelhança do restante território nacional, também foram realizados fortes ataques à profissão docente e aos seus sindicatos”, o SPRA salienta que, sobretudo a partir de 2001, a tutela, na Região, “apostou claramente na poupança nas despesas fixas com pessoal docente e não docente e canalizou grande parte destas verbas na renovação do parque escolar”.

“Entre outras medidas”, acrescenta o SPRA, “consolidou-se o processo, iniciado em 1999, de criação de agrupamentos verticais nas escolas dos Açores e o consequente fecho de

inúmeras escolas do 1º Ciclo, verificou-se o aumento do *ratio* alunos/pessoal auxiliar, alterou-se o regime educativo especial, reduzindo significativamente o número de alunos abrangidos por este regime e, no âmbito das alterações aos ECD, foram tomadas as mesmas medidas gravosas do continente, no que diz respeito aos horários de trabalho e às reduções da componente lectiva por antiguidade.”

Determinação

Salientando “a forte determinação do Sindicato dos Professores da Região



→ Açores e um longo processo negocial permitiram que, na Região Autónoma dos Açores, se mantivesse uma carreira docente única e sem constrangimentos administrativos nas progressões”, o texto do Plano de Acção regional observa mais adiante: “Ao nível da gestão dos estabelecimentos de ensino, foi possível manter a gestão democrática das escolas e uma gratificação digna aos órgãos de gestão eleitos. O regime de concursos de pessoal docente manteve-se anual e centralizado. Em Março de 2008, face à persistência do SPRA, iniciou-se um processo negocial para a recuperação faseada do tempo de serviço congelado entre 2005 e 2007, que se concretizou em Julho de 2008.”

“No presente, a acção do SPRA tem-se centrado num processo reivindicativo tendo em vista a aproximação dos horários dos vários ciclos e sectores de ensino e a uniformização das reduções da componente lectiva por antiguidade. Este processo decorre das inúmeras experiências pedagógicas realizadas em todas as escolas do arquipélago que indiciavam a adopção de uma política educativa centrada em equipas pedagógicas no 1º Ciclo, alterando, assim, claramente o paradigma da monodocência”, acrescenta o SPRA.

Petição dirigida à Assembleia Legislativa Regional

“Neste ano lectivo, por razões essencialmente económicas”, lê-se noutra passagem, “a tutela parece, de alguma forma, inverter a política de anos anteriores e regressar à monodocência, embora com a manutenção de um professor de Educação Física e outro de Inglês (curricular).”

“No entanto”, prossegue, “as reivindicações dos professores relativamente aos horários e às reduções mantêm-se, também, pelo efeito da extinção do regime especial de aposentação. O SPRA, no presente ano lectivo, iniciou uma campanha, à escala regional, de divulgação de um requerimento de serviço docente extraordinário, dirigido aos órgãos executivos

e uma Petição à Assembleia Legislativa Regional, de forma a criar pressão política sobre a Secretária Regional da Educação e Formação e suscitar a discussão do assunto por parte dos partidos com assento na Assembleia.

Avaliação do desempenho

Entretanto, “no âmbito da avaliação do desempenho, o SPRA mantém a luta para a alteração do Decreto Regulamentar n.º 13/2009/A, de 18 de Agosto, que define o regime de avaliação do desempenho docente”.

O Sindicato considera que este regime deve ter um carácter eminentemente formativo, centrado no trabalho colaborativo entre pares, que os resultados escolares dos alunos devem servir apenas para aferição do sistema, nunca devendo ser usados para a avaliação e classificação dos professores, que as faltas equiparadas a serviço

efectivo não deverão penalizar na avaliação docente e, por último, que a observação de aulas deverá ocorrer apenas quando os docentes requererem uma menção superior a *Bom* ou quando o órgão de gestão considerar haver indícios de más práticas educativas, como refere o Plano de Acção.◆



Quadro representativo dos Delegados do SPRA a eleger ao 10º Congresso da Federação Nacional dos Professores (FENPROF) que se realizará nos dias 23 e 24 de Abril em Montemor-o-Novo

Áreas Sindicais/ Sectores	Pré-Escolar 1º CEB	2º e 3º CEB/SEC	TOTAL
Sta. Maria	1	1	2
S. Miguel	4	5	9
Terceira	2	3	5
Graciosa	1	1	2
S. Jorge	1	1	2
Pico	1	1	2
Faial	1	1	2
Flores/Corvo	1		1
TOTAL	12	13	25

Parecer do SPRA

Regime de bolsa de formação e de incentivos à fixação na Região de pessoal docente e não docente com formação em NEE

A Direcção do Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) divulgou um parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 18/2009, que “cria um regime de concessão de bolsa de formação e de incentivos à fixação na Região de pessoal docente e não docente com formação em necessidades educativas especiais”.

Num primeiro comentário divulgado a partir de Angra do Heroísmo, o SPRA dá nota positiva à assunção, por parte do grupo parlamentar do Partido Socialista, da defesa da escola inclusiva, embora, recorde-se, este grupo parlamentar não tenha sido sensível aos argumentos do Sindicato “relativamente à exclusão dos alunos com dificuldades de aprendizagem do regime educativo especial, quando se procedeu à discussão do Decreto Legislativo Regional nº 15/2006/A”.

“É, também, com alguma surpresa”, sublinha o texto do parecer, “que este sindicato encara o projecto de Decreto Legislativo Regional em apreço, já que os docentes da Educação e Ensino Especial apenas usufruíram de incentivos nos anos lectivos de 2000/01 e de 2001/02, porque inúmeros docentes deste sector de ensino foram privados do subsídio de especialização e, ainda, porque muitos docentes especializados, apesar de trabalharem exclusivamente com crianças com necessidades educativas especiais, mantêm-se no grupo de recrutamento da sua formação inicial, cumprindo, assim, um horário de 25 horas lectivas, enquanto que se tivessem transitado para os grupos de recrutamento da Educação e Ensino Especial, teriam um horário de 22 horas lectivas, pedagogicamente mais compatível com as características das crianças e jovens com quem trabalham”.

É necessário a abertura de vagas

“Tal acontece, porque nas respectivas escolas não são abertas vagas nos grupos de recrutamento da Educação e Ensino Especial”, acrescenta o SPRA.

Na sua apreciação ao documento, na generalidade, “o SPRA considera necessária a explicitação dos destinatários relativamente ao pessoal não docente, bem

Concurso de Pessoal Docente 2010/2011

SREF opta claramente pela precariedade do pessoal docente

Após a publicitação das vagas para o Concurso de Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores, o Sindicato dos Professores da Região Açores manifesta o seu desacordo pela manutenção, por parte da SREF, de uma política de promoção da precariedade constatada pelo número de vagas agora apresentadas a concurso. Embora, na Região, tenha diminuído, ligeiramente, o número total de alunos, foram postos, no final de Agosto, mais de oito centenas e meia de horários para contratação, tendência já manifestada em anos anteriores. Tendo inúmeros docentes se aposentado durante o ano lectivo 08/09 e outros sido colocados no continente no concurso do ano passado, apenas se pode explicar o reduzido número de vagas a concurso pela opção política da manutenção de inúmeros docentes em situação laboral precária.



como da natureza da formação. Efectivamente, pelo articulado, não é possível saber se a formação se destina ao pessoal técnico superior e auxiliar ou apenas ao primeiro, já que a natureza da formação também não está explicitada”.

Incentivos

O Sindicato dos Professores da Região Açores considera, ainda, que, havendo necessidade de pessoal docente com formação em necessidades educativas especiais, deveriam os docentes com esta formação beneficiar dos incentivos previstos no artigo 90º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2009/A, de 21 de Julho. ♦

Parecer do SPRA sobre as alterações à legislação da Gestão das Escolas

GESTÃO

É POSSÍVEL MELHORAR O DIPLOMA

O SPRA saúda a Assembleia Legislativa Regional pela manutenção do actual modelo na Região e pela possibilidade, agora facultada, de introduzir alguns melhoramentos no diploma, destaca o parecer recentemente divulgado pelo Sindicato relativamente à PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL (alteração ao regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 35/2006/A, de 6 de Setembro).

Considerando a gestão democrática dos estabelecimentos de ensino uma das conquistas importantes do pós 25 de Abril, consagrada, em 1986, na Lei de Bases do Sistema Educativo e votada por quase todos os partidos que, então, tinham assento na Assembleia da República, demonstração clara do consenso da sociedade portuguesa relativamente a esta matéria, o SPRA sublinha, ainda a este propósito, que a gestão democrática das escolas “tem contribuído de forma indelével para a consolidação e qualidade da escola pública portuguesa.”

“A vivência democrática nas escolas representa um modelo de transmissão, para as gerações vindouras, do sistema democrático, do pluralismo, da cidadania activa e do respeito pelo outro”, realça a nota do SPRA, que observa mais adiante:

“Os sistemas educativos da Região Autónoma da Madeira e do Continente caracterizam-se por um modelo de gestão centrado na figura do *Director* e na nomeação dos responsáveis pelas estruturas de gestão intermédia, descharacterizando o modelo de gestão democrática, bem como os princípios de elegibilidade e colegialidade patentes neste último modelo”.

O SPRA considera que, embora variando as percentagens, todas as gratificações devem ter por base o índice 218. “Não se compreende a existência

de dois índices base para as gratificações”, refere a tomada de posição sindical, divulgada a partir de Angra do Heroísmo, e que prossegue, depois, com uma apreciação na especialidade, para a qual chamamos desde já a atenção dos nossos leitores.

Artigo 30º

e) Consideramos que o crédito global de horas deveria ser mantido, uma vez que este sempre representou um instrumento importante para a execução do Projecto Educativo de Escola, nomeadamente para a concretização de actividades educativas.

Artigo 62º

2. Este ponto deve manter-se, de forma a garantir que o 1º Ciclo do Ensino Básico ou a Educação Pré-escolar estejam representados no órgão executivo. Lembramos que a tipologia da maioria das unidades orgânicas é dispersa, levando a um afastamento geográfico dos centros de decisão e frequentemente a um afastamento funcional.

Artigo 66º

Tendo em conta que a redacção do



ponto 2 tem provocado alguns problemas de interpretação em casos de lista única, propomos o seu esclarecimento, ou a introdução de um novo ponto que traduza a forma de eleição de uma lista única.

Artigo 90º

4.

i) Sendo a distribuição de serviço docente competência exclusiva do Conselho Executivo, consideramos que as atribuições do Director de Turma são demasiado exigentes para ter que promover a substituição dos seus colegas do Conselho de Turma.

Artigo 91º

No concordamos com a inclusão dos pontos 7 e 8. Aliás, estes pontos parecem enquadrar-se numa estratégia de preen-



cher a componente não lectiva de estabelecimento, que, conjugada com as reuniões e com inúmeras outras actividades adstritas a esta componente, faz com que os professores, cada vez mais, estejam despojados da sua componente individual de trabalho, com consequências negativas na preparação da componente lectiva, nas pesquisas que, para tal, têm de efectuar e na correcção de testes e de trabalhos dos alunos.

Artigo 93º

4. O Coordenador dos Directores de Turma deve ser eleito pelos membros do Conselho de Directores de Turma e não nomeado pelo Conselho Executivo.

Artigo 95º

5. e 6. O Coordenador do Serviço deve ser eleito pelos membros do serviço.

Artigo 96º

4. O Coordenador do Núcleo de Educação Especial deve ser eleito pelos membros que compõem o núcleo, de entre o pessoal docente.

Artigo 139º

1. A redacção deste ponto deve manter-se inalterada.

O desempenho de funções em estruturas de coordenação e de apoio, desde sempre, implicou o dispêndio de muito tempo para o cabal cumprimento das tarefas inerentes àquelas funções, profundamente agravado, no presente, pelo processo de avaliação do desempenho docente, entre outros factores, justificando-se, por isso, a atribuição de redução de horas na componente lectiva dos docentes envolvidos neste processo, bem como a não distribuição de outras tarefas na componente não lectiva de estabelecimento e o pagamento de gratificação.

5. O SPRA considera inadmissível que o abono destas gratificações seja devido, unicamente, de Setembro a Junho.

Esta estrutura sindical considera, ainda, que o exercício de funções na escola é total e permanente, sabendo-se que o final do ano escolar é de grande responsabilidade ao nível da coordenação, onde recai muito do trabalho inerente ao processo da avaliação de alunos e docentes. Atente-se, em relação ao processo dos últimos, por exemplo, ao estipulado na alínea c) e d) do ponto 1 do artigo 71.º do ECD na RAA.♦

“Segunda alteração ao regulamento de concurso do pessoal docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho”

SPRA rejeita

Rejeição frontal. Esta é a posição do SPRA face à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 2/2010 – “segunda alteração ao regulamento de concurso do pessoal docente da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho”.



A Direcção do Sindicato explica assim as razões dessa frontal oposição àquela proposta: “Introduz mais um elemento (concurso por seis anos) que desvirtua a graduação profissional e promove a precariedade, através da contratação por períodos de seis anos. Neste aspecto, consideramos que a manutenção de docentes em contratos por períodos de tempo tão alargados impossibilita-os de concorrer ao concurso externo e mantém horários que poderiam vir a ser transformados em vagas. Neste âmbito, o SPRA sempre defendeu a existência de um mecanismo de concurso que garantisse a vinculação dinâmica dos docentes com três anos de contrato.”

“Considerando a dificuldade de fixar o corpo docente nas Ilhas de Coesão”, o SPRA propôs à Assembleia Legislativa Regional (ALR) “que recomende ao Governo a realização de uma resolução que aplique às Ilhas de Coesão os incentivos à estabilidade previstos no artigo 90º do Decreto Legislativo Regional nº 4/2009/A, de 20 de Abril, que altera o Decreto Legislativo Regional nº 21/2007/A, de 30 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho”.

Graduação profissional

O Sindicato dos Professores da Região Açores sempre se opôs à introdução de elementos que desvirtuam a graduação profissional, que considera o factor mais pertinente para a seriação de docentes candidatos ao concurso. Foi na defesa deste princípio que este sindicato contestou a modalidade de concurso por três anos e, posteriormente, as “prioridades regionais”, lembra a breve nota divulgada pela Direcção sindical, reunida no passado dia 11 de Março na cidade de Angra do Heroísmo.

“Apesar destes constrangimentos, o SPRA considera que o concurso de pessoal docente é funcional e simples para os candidatos e tem dado provas de eficácia e de cumprimento dos objectivos para o qual foi concebido”, conclui.♦

Parecer do SPRA

História dos Açores no Secundário

“A possibilidade da existência de uma disciplina de opção de *História dos Açores*, no Ensino Secundário, parece-nos pertinente, desde que tenha a validação do Ministério da Educação (ME) e não ponha em causa a estrutura curricular do Ensino Secundário nem a garantia de mobilidade dos alunos nos sistemas educativos do Continente e Madeira”, sublinha o parecer divulgado pela Direcção do Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA), relativo ao projecto de resolução que aponta para a criação daquela nova disciplina.



O SPRA recorda que o Decreto Legislativo Regional nº 15/2001/A, de 4 de Agosto, refere, nos seus princípios orientadores, artº 3.º, a), o “Respeito integral pelo currículo nacional correspondente.” A Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), no ponto 4 do artigo 50º, explicita que “os planos curriculares do ensino básico devem ser estabelecidos à escala nacional, sem prejuízo de existência de conteúdos flexíveis integrando componentes regionais.”

Em defesa dos princípios definidos pela LBSE, o Sindicato considera da máxima pertinência a existência de conteúdos flexíveis que possam integrar e aprofundar conteúdos regionais e relembra que a LBSE foi, aquando da sua aprovação, “uma Lei de grande consenso nacional, uma vez que a maioria dos partidos a votou favoravelmente, excepto o MDP/CDE, que se absteve, e o CDS, que votou contra”.

Além de considerar que a inclusão de novas disciplinas, no âmbito regional, no currículo do Ensino Básico, apenas levará ao aumento da carga horária dos alunos, já demasiado extensa, ou, em alternativa, à possibilidade de aspectos do currículo nacional serem descurados, o SPRA reafirma a defesa da inclusão de conteúdos regionais no currículo regional, em absoluto respeito pelo estipulado na LBSE e na garantia de livre circulação dos alunos pelos sistemas educativos do Continente e das Regiões Autónomas.

Mais adiante, pode ler-se na tomada de posição sindical:

“No âmbito nacional, o Ministério da Educação (ME) já veio reconhecer que o número de disciplinas no 3º Ciclo do Ensino Básico é exagerado. Opinião secundada por vários peritos em Ciências da Educação. A inclusão de mais uma disciplina num currículo já por si sobrecarregado parece-nos sem

sentido e prematuro, tendo em conta que são conhecidas posições do Conselho de Escolas e do próprio ME sobre a necessidade de se proceder a alterações curriculares no Ensino Básico, nomeadamente, no sentido da redução do número de disciplinas existente”.

“A possibilidade da existência de uma disciplina de opção de *História dos Açores* no Ensino Secundário parece-nos pertinente, desde que tenha a validação do ME e não ponha em causa a estrutura curricular do Ensino Secundário nem a garantia de mobilidade dos alunos nos sistemas educativos do Continente e Madeira”, realça a nota do SPRA, que acrescenta:

“Os objectivos propostos são já transversais aos Ensinos Básico e Secundário. O tempo dado para a formação dos professores que leccionarão a disciplina no 3º Ciclo é claramente insuficiente, já que a proposta de inclusão da disciplina no Ensino Básico ocorrerá no próximo ano lectivo.”

Fruto das reivindicações do SPRA, fica devida e favoravelmente ultrapassada a situação dos docentes contratados na Escola Profissional de Capelas

Governo dá razão a sindicato

A Direcção Regional da Educação (DRE) decidiu reconhecer horários completos a cerca de uma dezena de professores da Escola Profissional das Capelas, que têm 22 horas de aulas semanais, mas estavam desde o início do ano lectivo com um horário incompleto.

Embora devido ao estágio integrado, as 22 horas semanais no ensino profissional não representem a mesma carga horária anual do ensino regular, o Sindicato dos Professores da Região Açores

(SPRA) defendeu sempre a irregularidade daqueles horários incompletos na Escola Profissional das Capelas, até por considerar anormal que, no mesmo grupo disciplinar, surgissem vários professores com o horário incompleto, quando a prática é fazerem-se horários completos, reincluíndo-se todas as sobras num único horário incompleto.

Após ter levantado o problema recorrendo a vários meios, o SPRA informou ontem em comunicado à imprensa que rece-

ber finalmente uma notificação da decisão da Secretaria Regional da Educação e Formação, “que veio repor a legalidade, reconhecendo que aos docentes haviam, efectivamente, sido atribuídos horários completos”.

Em declarações à Rádio Açores/TSE, o presidente do SPRA, António Lucas, afirmou também que a DRE considerou os horários completos com efeitos a partir do dia 1 de Setembro, repondo uma situação que prejudicava os professores na sua carreira. | JAC



A Escola Profissional das Capelas

Educação Especial

Impõe-se a adequação de alguns artigos da Lei de Bases da Educação à nova *filosofia* da Escola Inclusiva

Os participantes no Encontro-Reflexão de 27 de Fevereiro (foto), em Lisboa, exigiram uma substancial alteração à organização da Educação Especial, em Portugal, que implica, de imediato, a alteração profunda, suspensão ou revogação do Decreto-Lei nº 3/2008

Foi reconhecido, de forma unânime, que a organização da Educação Especial tem que partir dos seguintes pressupostos básicos:

- A educação das crianças/jovens é uma questão de direitos da criança e, em sentido mais geral, de direitos humanos;

- Toda a criança tem direito à educação em escolas comuns e turmas comuns, na escola da sua área de residência, a escola da sua comunidade;

- O “problema” dos alunos com necessidades educativas especiais é um “problema” do sistema educativo, da escola, do agrupamento e, portanto, é na sua escola (a escola da sua comunidade) que ele deve encontrar as respostas para as suas necessidades, gerais ou especiais, como todos os outros alunos (que, num dado momento, podem não apresentar Necessidades Educativas Especiais e, noutros, precisar também de apoios especializados). Nesta base, os apoios especializados são um recurso da escola/agrupamento e para toda a escola/agrupamento.

Assim, impõe-se também a adequação de alguns artigos da Lei de Bases da Educação à nova filosofia da Escola Inclusiva. É necessário que o ME proceda a um levantamento nacional das necessidades educativas especiais e estude os seus níveis de prevalência, organizando a formação nesta área em

função das taxas de prevalência, que vierem a ser apuradas;

Seguidamente, é necessário reorganizar a Educação Especial, avaliando experiências, saberes, investigações e inovações realizadas no País e chamar os professores, técnicos e investigadores a participar neste processo.

Mudança de atitudes

É necessário ainda:

- Valorizar o processo, mais do que os resultados, apostando na formação e na mudança de atitudes (disponibilidade para a colaboração, responsabilidade na liderança, disponibilidade para a formação, etc);

- Alargar significativamente o número de docentes de Educação Especial em lugares de quadro dos agrupamentos/escolas não agrupadas (O professor Miranda Correia referiu serem necessários no sistema entre oito mil e dez mil docentes);

- Criar Centros de Recursos (devidamente apetrechados) nos agrupamentos;

É igualmente necessário que o ME crie quadros nos agrupamentos/escolas não agrupadas para técnicos de



diferentes áreas (psicólogos, terapeutas da fala, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, técnicos de mobilidade, intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, etc) e reforce o número de auxiliares de acção educativa/assistentes operacionais;

Concluiu-se, também, que é necessário criar, nos agrupamentos/escolas não agrupadas, o Departamento de Educação Especial, com participação no Conselho Pedagógico;

Foi defendido, ainda, que a Educação Especial deve organizar-se e funcionar no quadro da autonomia dos agrupamentos/escolas não agrupadas, mas com:

- Alteração ao actual modelo de administração e gestão, (re)infundindo-lhe uma matriz democrática;

- Existência de orientações nacionais claras para o funcionamento da Educação Especial nos agrupamentos/escolas;

- Uniformização de conceitos para



facilitar a comunicação entre todos os intervenientes (docentes de educação especial, docentes do ensino regular, órgãos de gestão, famílias, etc)

“Modelo de Atendimento à Diversidade”

Qualquer modelo deve ser objecto de experimentação, antes de ser generalizado a todo o País. O professor Miranda Correia, um dos convidados do encontro organizado pela FENPROF,

adiantou um modelo possível de organização do sistema, já testado em algumas escolas/agrupamentos (e com bons resultados) e que designou por “Modelo de Atendimento à Diversidade”. Referiu que a Educação Especial, que seria de toda a conveniência estar centrada nos agrupamentos/escolas não agrupadas, deveria ter algumas estruturas nacionais como:

- **Conselho Consultivo para a Educação Especial** (que deveria

garantir a participação das organizações sindicais);

- **Comissão Inter-Ministerial:** para resolução de casos que dependam da intervenção articulada de diferentes ministérios (por exemplo, Educação, Saúde, Ensino Superior, Trabalho, etc);

- **Gabinete de Educação Especial** – para estabelecer orientações e reorganizar a Educação Especial, ao nível nacional. ♦

Manuel Rodrigues e JPO

Propostas no âmbito da formação, quadros das escolas e colocação de docentes, horário e regime de trabalho, aspectos organizacionais e sistémicos

Do debate realizado na sede de FENPROF em 27 de Fevereiro, resultaram propostas, ainda de carácter geral, que foram consensuais. São disso exemplo:

No âmbito da formação

- Introdução de conteúdos específicos relacionados com as Necessidades Educativas Especiais (NEE) e a Educação Especial (EE) no desenho curricular da formação inicial de docentes;
- Relevância, para efeitos de carreira, da formação contínua nesta área, devendo ela constar das prioridades de financiamento;
- Exigência de um tempo mínimo de experiência profissional na docência (actualmente é de 5 anos, admitindo-se, contudo, que seja de 3 anos) para acesso à especialização na área da EE.

Quadros das escolas e colocação de docentes

- Adequação dos actuais quadros da EE às necessidades reais dos agrupamentos de escolas e criação de quadro

nas escolas secundárias não agrupadas. Neste caso, pela razão acrescida de a escolaridade obrigatória se alargar até ao 12.º ano;

- Colocação de docentes sempre através das regras gerais de concurso, rejeitando-se o recurso a convites ou à colocação de docentes sem especialização, situação muitas vezes agravada pela falta de experiência profissional;
- Criação de um grupo de recrutamento (940) específico para a Intervenção Precoce (IP), que exigirá a especialização em EE de docentes cuja formação inicial habilite para a Educação Pré-Escolar.

Horário e regime de trabalho

- Revisão dos horários de trabalho dos docentes de EE, devendo a sua componente lectiva de base ser de 20 horas;
- Definição clara e objectiva dos conteúdos específicos da componente não lectiva de estabelecimento que não podem ser confundidos com os da componente lectiva.



Aspectos organizacionais e sistémicos

- Criação de um departamento específico de Educação Especial, nas escolas/agrupamentos, que integre os docentes dos seus diversos grupos de recrutamento (actualmente integram-se no Departamento de Expressões, o que é absolutamente absurdo);
- Colocação de profissionais não docentes nas escolas e agrupamentos, prioritariamente assistentes operacionais/auxiliares de acção educativa, mas também psicólogos, terapeutas, intérpretes, entre outros;
- Substituição da CIF, único instrumento imposto pelo ME para a avaliação e elegibilidade de crianças e jovens com NEE e, por isso, com direito a apoios da EE;
- Revogação do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, e sua substituição por um quadro legal que promova, de facto, a inclusão. ♦

Caderno Reivindicativo dos Trabalhadores Açorianos



Atenção, senhores do Governo, o mundo do trabalho tem uma palavra a dizer!

A CGTP-IN/Açores divulgou recentemente o “*Caderno Reivindicativo dos Trabalhadores Açorianos*”, documento de grande actualidade, enriquecido por uma análise objectiva da realidade sócio-económica açoriana, a par da actualização de um conjunto de propostas dinâmicas e frontais, capazes de ajudar o País e a Região a sair da difícil situação em que se encontram.

Nestas páginas do *SPRA Informação*, os nossos leitores encontram um primeiro apontamento com 10 perguntas e 10 respostas extraídas do capítulo dedicado à situação política, económica e social do arquipélago e uma síntese das principais reivindicações dos trabalhadores açorianos para 2010. Neste *dossier*, destacamos, ainda, uma nota sobre a importância da divulgação junto da opinião pública e da implementação do *Caderno Reivindicativo*. Chamamos ainda a atenção dos nossos leitores para os “números que caracterizam as condições de vida da população açoriana” (Ver quadro A, pág.13).



Açores: situação política, económica e social

Factura da crise... ...para os mesmos de sempre!

10 perguntas, 10 respostas

1. Há uma ligação directa entre as políticas dos Governos Sócrates e a situação real dos trabalhadores, para além dos problemas da crise geral que se sente na Europa?

Tal como a CGTP-IN tem vindo a afirmar, reflectindo a realidade nacional e regional, as dificuldades reais que afectam os trabalhadores e as camadas mais desfavorecidas da nossa população têm-se agravado crescentemente, em resultado das políticas neoliberais dos sucessivos Governos do PS, do PSD e do PSD/ CDS-PP, que contribuíram, ao longo de mais de trinta anos, para a grave situação que o País atravessa. O Governo Regional do PS, ignorando muitas especificidades regionais, segue, no essencial, essa matriz neoliberal na definição das suas políticas.

A crise que se vem acentuando no nosso país desde há muito foi agravada pela crise mundial que se prolonga e arrasta.

2. O que é que se passa na Europa?

Na União Europeia, prosseguem as mesmas políticas que levaram à grave situação económica e social que se vive. O grande capital europeu da UE faz tudo para concretizar as políticas neoliberais inclusas no “Tratado de Lisboa” para fazerem reverter a seu favor a crise que se vive e de que são os principais responsáveis, criando condições para uma maior exploração de quem trabalha, para privatizar serviços públicos fundamentais, como a saúde, a segurança social, a gestão da água, a educação e a formação, os transportes, a energia e o crédito. Outro eixo é a continuação do ataque aos direitos sociais e laborais e a desva-

lorização do trabalho.

3. Voltando ao “Tratado de Lisboa”: os trabalhadores ganharam alguma coisa?

Com a concretização deste Tratado, estão em causa aspectos centrais da soberania nacional e a gestão da nossa Zona Económica Exclusiva e dos recursos marinhos, que, nos termos do Tratado, passam para a Comissão Europeia.

Continuadamente são os trabalhadores, os micro e pequenos empresários, os pensionistas e reformados que têm sido depauperados nas suas condições de vida e de trabalho, recaindo sobre eles os custos da crise.

4. E olhando agora para a situação concreta da Região Autónoma dos Açores...

Nos Açores, a ofensiva contra os direitos sociais e laborais desenvolve-se e acentua-se, a partir da pressão do crescimento do desemprego (um aumento de 51,8%, nos Açores, desde 2008) e da precariedade, com cerca de 40% de trabalhadores com relação de trabalho precário na Região, valores nunca antes atingidos. Aumentam os abusos patronais na mais negativa aplicação da legislação laboral e do Código do Trabalho. Proliferam os salários e as retribuições em atraso, já se recorre ao *lay-off* na Região, como é o caso do *Furnas SPA Hotel*, com cerca de 30 trabalhadores.

5. Surgem também ilegalidades e abusos, desrespeitando-se as leis laborais?

O ataque ao direito à greve é um



sintoma de que o patronato tem receio da justa luta dos trabalhadores, reprimindo-a, como é exemplo o caso do despedimento colectivo na ICTS (segurança nos aeroportos) de cerca de 20 trabalhadores, por alegadas razões de incumprimento de serviços mínimos, que não cumpria à empresa definir.

Intensifica-se, também, a desregulação das relações de trabalho, em todos os aspectos.

Põem-se em causa os contratos colectivos de trabalho. Tudo é passível de ser flexibilizado, invocando-se as directivas da Comissão Europeia, a crise e a necessidade de sermos competitivos.

Os Governos da República e da Região são complacentes e até incentivam e alimentam esta situação. Os trabalhadores pouco contam nas preocupações do poder político e nas suas opções fundamentais, mas são os que pagam o essencial da factura da crise.



6. Começa a ser preocupante a situação de pobreza...

Cada vez é mais desigual a repartição da riqueza, em que os grandes grupos económico-financeiros continuam a assegurar lucros fabulosos, obtendo incompreensíveis benefícios, isenções e apoios.

Esta é a principal causa da pobreza e da exclusão social crescentes na Região e no País.

Na Região, o baixo nível de vida da população, inferior à média nacional, que já é muito baixo, foi confirmado por um estudo publicado em 2009 sobre o “Poder de Compra Concelhio”, cujos resultados para os diferentes concelhos dos Açores se apresentam no quadro A.

Há quem reclame a própria extinção do Salário Mínimo Nacional, conquista de grande alcance e justiça social que o 25 de Abril instituiu. Na Região, a

Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, pretende acabar com o Complemento Regional de 5% ao SMN, esquecendo que essa foi uma

das mais autonomistas medidas tomadas pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, desde a sua criação, em resposta à nossa reivindicação.

7. Injustiça para também ser a pedra de toque da política fiscal do Governo Regional de Carlos César...

A política fiscal é sintomática quanto à injustiça social que provoca. Nas previsões para 2010 na proposta para o Plano e Orçamento do Governo Regional, o IRC conta 6,29%, enquanto a carga fiscal sobre os trabalhadores por conta de outrem, o IRS, em que mais de 70% dos rendimentos declarados são dos trabalhadores por conta de outrem e de reformados, aponta para uma receita de 30,42% do total e o IVA, pago por todos, atinge os 37,26%.

8. No plano económico, o Governo Regional está em sintonia com as políticas de Sócrates e Teixeira dos Santos?

No plano económico, a perspectiva é a da continuação da recessão no País,



QUADRO A

Números que caracterizam as condições de vida da população açoriana

REGIÕES	Índice de Poder de compra "per capita"	Porcentagem de Poder de Compra em relação ao Total Nacional	Fator Dinamismo Relativo
Portugal	100,00	100,000	-0,215
R. A. Açores	83,62	1,822	-0,402
Santa Maria	85,08	0,045	-0,644
Vila do Porto	85,08	0,045	-0,644
São Miguel	87,00	1,082	-0,380
Lagoa (R.A.A)	66,85	0,097	-0,194
Nordeste	49,62	0,025	-0,170
Ponta Delgada	112,95	0,683	-0,530
Povoação	54,08	0,035	0,008
Ribeira Grande	67,20	0,193	-0,409
Vila Franca do Campo	57,14	0,060	0,104
Terceira	85,42	0,449	-0,487
Angra do Heroísmo	90,72	0,300	-0,737
Vila da Praia da Vitória	78,44	0,149	-0,064
Graciosa	62,21	0,028	-0,338
Santa Cruz da Graciosa	62,21	0,029	-0,338
São Jorge	64,79	0,058	-0,256
Caieta (R.A.A.)	59,59	0,022	-0,218
Velas	68,39	0,036	-0,281
Pico	67,89	0,085	-0,296
Lajes do Pico	50,70	0,027	-0,140
Madalena	76,81	0,046	-0,387
São Roque do Pico	63,32	0,023	-0,337
Faial	85,95	0,126	-0,355
Horta	85,95	0,126	-0,355
Flores	66,32	0,026	-0,312
Lajes das Flores	56,55	0,008	-0,128
Santa Cruz das Flores	72,13	0,017	-0,422
Corvo	63,90	0,003	-0,465
Corvo	63,90	0,003	-0,465

FONTE: Estudo de Poder de Compra Concelhio 2007 – INE - 2009

Apesar de os dados dizerem respeito a 2007 (publicados pelo INE só em 2009), são um dos melhores indicadores oficiais disponíveis para se conhecer as condições de vida da população açoriana (a situação não se alterou significativamente desde aquele ano). De acordo com estes dados, o poder de compra da população dos Açores correspondia apenas a 1,922% do poder de compra nacional. Por outro lado, o poder de compra *per capita* na Região, ou seja, o poder de compra médio de um açoriano é 83,6% do nacional, variando muito dentro da própria Região, sendo que a média por ilha é sempre abaixo da média do País, entre 112,95%, no concelho de Ponta Delgada, e apenas 54,08%, portanto, menos de metade do de Ponta Delgada, no concelho da Povoação da Ilha de S. Miguel.

→ em função da continuidade da crise sistémica do capitalismo ao nível mundial e da falta de medidas e de uma política adequada, que represente uma ruptura em relação à que tem sido seguida nos últimos anos, que combata eficazmente a grave crise em que o País está mergulhado e que assegure um crescimento elevado e sustentado.

Na Região, no seguidismo das imposições da UE, a opção é aplicar os fundos estruturais e o investimento público na redução da actividade agrícola e piscatória, ignorando-se o direito que temos de produzir de acordo com as nossas capacidades produtivas

2010, uma quebra de 3,5% no investimento directo, em relação ao previsto para o ano de 2009, o que, por um lado, terá reflexos negativos ao nível do emprego, já que serão criados menos postos de trabalho, o que determinará que o desemprego continue a aumentar e que, por outro lado, a capacidade da Região para alcançar no futuro taxas de desenvolvimento mais elevadas seja reduzida.

9. Como é que se resolve a situação? Que caminhos alternativos existem? Que propostas tem a CGTP-IN?

sector produtivo que determina a economia regional.

É com o desenvolvimento do sector produtivo que se consegue promover mais emprego com direitos, mais competências e qualificação profissional, complementando com um ensino público de qualidade.

Só com a criação de mais riqueza e com uma justa distribuição de rendimentos se poderá construir uma sociedade com mais justiça social.

Tal como foi afirmado anteriormente, a CGTP-IN/Açores manifesta total disponibilidade para, com a sua acção político – sindical, contribuir, não



próprias, contribuindo, assim, para a destruição do aparelho produtivo nacional, que é tão necessário ao desenvolvimento do País.

A prova de que esta política não interessa nem ao País nem à Região é o facto de que as verbas previstas no QRESA – Pro-rural, para a fileira do leite são fundamentalmente para o resgate leiteiro e para reformas antecipadas, acabando com centenas de pequenas explorações.

O sector primário tem vindo a sofrer uma quebra acentuada de investimento desde 2006, o que também se verifica nos sectores do turismo e hotelaria (-5,38%) e no sector do comércio automóvel (-30,43%). O sector da construção civil também sofre uma quebra acentuada, com reflexos muito negativos ao nível do emprego.

O Governo Regional aponta, para

Esta grave situação só poderá ser invertida através de um forte investimento público no sector produtivo e de um forte empenho dos Governos Regional e da República na reclamação de salvaguardas e de medidas excepcionais e específicas para os Açores, atendendo, por um lado, à nossa acentuada descontinuidade geográfica e à nossa insularidade e, por outro, à pequena dimensão que nos caracteriza.

A economia produtiva, tal como sempre foi afirmado pela CGTP-IN, é um factor de sustentabilidade essencial para a economia nacional e regional. Do equilíbrio entre um sector produtivo fortalecido, da diversificação e da emergência de outros sectores da economia resultam crescimento, desenvolvimento e menos dependência externa, mas tendo em conta as condições específicas dos Açores, é o

só para travar esta política, mas também para construir uma alternativa fundada na recuperação da economia produtiva nacional, numa mais justa repartição da riqueza, na promoção do emprego com direitos e justamente remunerado, na defesa da Segurança Social pública e universal, em reformas e pensões dignas e aos 40 anos de descontos, no reconhecimento do direito à formação e qualificação, na defesa da escola pública de qualidade, na dignificação e valorização dos educadores e professores, bem como dos trabalhadores não docentes, na luta contra a discriminação e pela inclusão, na defesa do serviço nacional de saúde, na defesa de uma política fiscal justa e transparente, tendo em vista a convergência de rendimentos.

→ 10. Como é que surge o Caderno Reivindicativo dos Trabalhadores Açorianos?

Este Caderno enquadra-se nas orientações da política reivindicativa da CGTP-IN para 2010 e visa dotar o Movimento Sindical Unitário da Região Autónoma dos Açores de um instrumento estratégico e unificador da acção sindical, tendo em consideração as peculiaridades dos diferentes sectores de actividade.

O Caderno Reivindicativo dos Trabalhadores Açorianos aprovado deverá ser igualmente um estímulo e catalisador da acção reivindicativa nos sectores e locais de trabalho, tendo em vista, em primeiro lugar, o aumento dos salários, a melhoria das condições de trabalho e a salvaguarda da Contração Colectiva como factor fundamental na defesa de direitos, garantias e conquistas sociais dos trabalhadores e das trabalhadoras.♦

Duas palavras sobre a divulgação e implementação do Caderno Reivindicativo

A Comissão Coordenadora da CGTP-IN /Açores, as estruturas intermédias e todas as organizações a elas associadas comprometem-se a envidar todos os esforços para a divulgação, junto dos trabalhadores da sociedade açoriana e dos actores políticos, económicos e sociais, do *Caderno Reivindicativo dos Trabalhadores Açorianos*.

Aquele órgão de direcção, as estruturas intermédias e todas as organizações a elas associadas comprometem-se a implementar as acções julgadas convenientes para a satisfação das reivindicações propostas e objectivos constantes do Caderno e que constituem um contributo para a construção de um modelo político, económico e social mais justo.

Principais reivindicações dos trabalhadores açorianos para 2010



A CGTP-IN/Açores assume as reivindicações da CGTP-IN para 2010, acrescidas das específicas do Movimento Sindical dos Açores, a saber:

Estrutura política e modelo de desenvolvimento

Exigir medidas e a assunção de compromissos políticos que visem:

- ⊙ A realização de uma política de desenvolvimento assente na economia produtiva e na expansão de novos sectores, que procure a efectiva convergência com o País e com a União Europeia e que retire os Açores do baixo patamar de desenvolvimento em que se encontra;

- ⊙ A eliminação das privatizações de sectores estratégicos e que prestam serviços públicos essenciais, de que é exemplo, na Região, a SATA e a EDA;

- ⊙ A execução de políticas salariais que reponham o poder de compra dos trabalhadores açorianos e promovam a convergência salarial;

- ⊙ Uma política fiscal e de benefícios fiscais que promova uma maior justiça social, como estabelece a Constituição da República Portuguesa, com o objectivo de acelerar a convergência de rendimentos;

- ⊙ Orientações e decisões políticas, nos Planos Anuais e no QRESA, que assegurem um maior investimento público regional nas áreas sociais e no apoio às infra-estruturas essenciais dos

sectores produtivos da economia, no quadro de uma perspectiva de desenvolvimento harmónico de toda a Região;

- ⊙ Uma utilização mais atempada, eficiente e eficaz dos fundos comunitários postos à disposição dos Açores, tendo em conta os graves problemas que se verificam na Região, nomeadamente, o crescimento do desemprego e a quebra do investimento, já que até Setembro de 2009, segundo dados divulgados pelo QREN, a Região só tinha utilizado cerca de 36% dos fundos comunitários que poderiam ter sido utilizados até àquela data (ficaram por utilizar mais de 200 milhões de euros de fundos comunitários do FSE e do FEDER);

- ⊙ O desenvolvimento de políticas educativas conducentes a um efectivo sucesso educativo, bem como a avaliação do sistema educativo regional, tendo em consideração as medidas de prevenção/controlo do abandono escolar e o encaminhamento precoce para vias diferenciadas de ensino e de diferente dignidade.

- ⊙ A dotação das escolas com orçamentos que permitam a aquisição de equipamentos adequados às novas necessidades do Sistema Educativo Regional e a manutenção

daqueles que foram renovados ou adquiridos, bem como das infra-estruturas existentes.

Relacionamento com o Estado e com a União Europeia

Neste âmbito, a CGTP-IN/Açores reclama:

- ⊙ A efectivação de políticas diferenciadas que respeitem as especificidades da economia regional e o estatuto de região ultraperiférica;

- ⊙ Um regulamento de utilização da Zona Económica Exclusiva semelhante ao estabelecido em 1995.

Valorização do trabalho, dos trabalhadores e das suas organizações representativas

Nesta área, reivindicamos:

- ⊙ Emprego com direitos, no quadro de uma legislação laboral que deve ser compatível com as necessidades de um desenvolvimento assente num trabalho com qualidade técnica e que inverta a crescente precariedade no emprego, a subcontratação e o recurso ao trabalho assalariado sem regras, que se verifica em vários sectores de actividade, nomeadamente, nas grandes superfícies comerciais e na construção civil;

- ⊙ A transformação dos contratos a prazo e dos “falsos recibos verdes” em contratos por tempo indeterminado, desde que o trabalhador esteja a executar serviços de carácter permanente;

- ⊙ Formação em quantidade suficiente e com qualidade para os trabalhadores, incluindo os desempregados, respectivamente, para um melhor desempenho profissional e para uma mais eficaz inserção no mercado de trabalho, sendo para tal necessário o cumprimento da legislação sobre formação profissional, designadamente, o mínimo de 35 horas anuais de formação certificada;

- ⊙ A garantia de que a melhoria das qualificações tenha reflexos na respectiva carreira profissional;

- ⊙ A adopção de medidas condu-

centes à redução da sinistralidade laboral, resultante da falta de condições de trabalho, quer no sector público quer no privado, e da falta de sensibilidade da Administração Regional para as questões da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST);

- ⊙ A criação de uma plataforma de convergência que assegure que os níveis remuneratórios dos trabalhadores das IPSS e das Associações Humanitárias de Bombeiros sejam os mesmos que a entidade financiadora destas instituições (Administração Regional) paga aos seus próprios trabalhadores;

- ⊙ Dotação da Inspecção Regional de Trabalho (IRT) dos meios humanos e materiais adequados a uma intervenção mais célere e eficaz, de forma

organizações representativas dos trabalhadores, no cumprimento da Constituição da República Portuguesa;

- ⊙ A revisão do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, no sentido de garantir, entre outros assuntos, a mobilidade dos docentes no todo nacional e a paridade da carreira docente com a carreira técnica superior da Administração Pública;

- ⊙ A limitação do trabalho nocturno ao estritamente necessário e a redução da idade de reforma destes trabalhadores, com a respectiva bonificação nos anos de contribuição para a Segurança Social;

- ⊙ Uma maior fiscalização sobre a aplicação das normas legislativas e



coordenada com outros serviços inspectivos, nomeadamente, com a Segurança Social e com o Serviço de Finanças;

- ⊙ O impedimento de as empresas que, comprovadamente, não cumpram com a legislação laboral e com as convenções colectivas dos respectivos sectores concorrerem aos concursos públicos, enquanto não regularizarem a sua situação;

- ⊙ O respeito pelo exercício efectivo do direito à liberdade sindical, à auto-organização e auto-regulamentação das

contratuais relativas ao trabalho nocturno e por turnos, com vista à melhoria das condições de trabalho, e à protecção social dos trabalhadores que prestam trabalho nestes tipos de horário e de regime;

- ⊙ A realização, na Região, de Convenções com a ADSE, à semelhança do que se faz no Continente, permitindo que os funcionários públicos da Administração Regional e Local usufruam, igualmente, de médicos e de serviços de saúde convencionados com a ADSE;



⊙ Apoio para a assessoria técnica dos representantes dos trabalhadores na Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Regional de Concertação Estratégica, à semelhança do que acontece ao nível nacional.

Salários e repartição da riqueza mais justos

O Movimento Sindical Unitário, para além de uma perspectiva sólida e fundamentada para o processo de desenvolvimento regional, dispõe de



objectivos imediatos, que, para a CGTP-IN / Açores, são:

⊙ O aumento real dos salários, de acordo com as condições objectivas dos sectores e das empresas, e a necessidade da anulação da perda salarial verificada por muitos trabalhadores nos últimos anos;

⊙ A concretização do Acordo sobre a evolução do Salário Mínimo Nacional, firmado pelo Governo e pelas Confederações Sindicais e Patronais, em Dezembro de 2006, e o apoio a reivindicação da CGTP-IN sobre a sua evolução, até 2013;

⊙ A repercussão do Acréscimo Regional ao Salário Mínimo Nacional, previsto na Lei, nos diversos níveis das tabelas salariais em toda a Região;

⊙ A aplicação da Remuneração Complementar aos trabalhadores da Administração Central que não usufruam de qualquer regime de compensação;

⊙ O respeito efectivo pelo direito à contratação colectiva, consagrado na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente, a actualização anual das tabelas salariais das Convenções Colectivas dos diversos sectores que garantam a melhoria do poder de compra dos trabalhadores;

⊙ A garantia da efectiva evolução das carreiras na Administração Pública Regional e Local, o que passa pela aprovação, no orçamento de cada serviço, de verba destinada a mudança de nível remuneratório dos trabalhadores.

Trabalhadores Portugueses ao serviço das FEUSAÇORES

A situação dos Trabalhadores Portugueses ao Serviço das Forças Armadas dos Estados Unidos da América estacionadas na Base das Lajes (FEUSAÇORES) continua a merecer a atenção da CGTP-IN/Açores, tendo sido desenvolvidas várias diligências junto das entidades regionais e nacionais, com vista à resolução dos problemas laborais. Consideramos que, nesta matéria extremamente sensível, é de fundamental importância que os Órgãos de Soberania e os Órgãos da Região Autónoma tenham uma acção e uma intervenção muito mais decididas e empenhadas, respondendo positivamente às reivindicações dos trabalhadores.

A CGTP-IN/Açores exige respeito pelos direitos e pelo cumprimento do Acordo Laboral e a defesa dos postos de trabalho dos trabalhadores portugueses da Feusaçores.

Assim, exigimos, nomeadamente:

⊙ Que os representantes dos trabalhadores integrem as Comissões de Acompanhamento do Acordo de Cooperação e Defesa;

⊙ Que os prazos de resposta pelos diferentes níveis de resolução de conflitos (Comandantes, Comissão Laboral e Comissão Bilateral) sejam consagrados, garantindo que os trabalhadores possam recorrer, em tempo útil, às instâncias judiciais;

⊙ Que Governo Regional dos Açores tenha uma posição clara e consistente na defesa dos trabalhadores da Base das Lajes, de acordo com as reivindicações destes, junto do Governo da República, assim como junto das entidades Norte Americanas;

⊙ Que a Assembleia Legislativa Regional e a Assembleia da República

se empenhem mais na defesa dos assuntos laborais da Base das Lajes.

Trabalhadores imigrantes

Hoje, os Açores assumem a dupla condição de emissor e de Região de acolhimento de migrantes. Cabe, assim, uma responsabilidade acrescida à



Região na definição e implementação de políticas de acolhimento e integração e de assegurar os direitos que assistem aos cidadãos migrantes e às suas famílias.

Assim sendo, a CGTP-IN/Açores reclama:

⊙ A maior divulgação de toda a informação legal que possa interessar aos trabalhadores imigrantes em tudo o que diga respeito aos seus direitos sociais, direitos laborais e deveres cívicos;

⊙ O cumprimento dos contratos de trabalho, das condições de segurança, higiene e saúde em que o trabalho é prestado e dos descontos para a Segurança Social;

⊙ A aplicação, aos trabalhadores imigrantes, da contratação colectiva dos vários sectores onde exercem a sua actividade profissional;

⊙ Uma intervenção da IRT mais eficaz e mais alargada no exercício da fiscalização das normas legais e convencionais em vigor, para que a situação discriminatória imposta a muitos trabalhadores imigrantes seja eliminada.◆

Há que prevenir e não pactuar com as situações de indisciplina e violência que se vivem nas escolas

Resolução aprovada pelo Conselho Nacional da FENPROF, que também tomou posição sobre o PEC

O órgão máximo da Federação entre congressos destaca, em resolução aprovada no passado dia 20 de Março, em Lisboa, as propostas de definição do *stress* como doença profissional dos docentes e a tipificação da violência exercida sobre os professores como crime público. Os conselheiros nacionais da FENPROF realçam que a indisciplina e a violência, incluindo o chamado *bullying*, são “fenómenos que têm vindo a crescer e que urge combater”. Nesse sentido, a Federação avança um conjunto de propostas que quer discutir com os responsáveis do Ministério da Educação. O plenário do Conselho Nacional, presidido por Mário David Soares, analisou, entre outras matérias, a situação político-sindical (negociações e acção reivindicativa) e ainda os aspectos preparatórios do 10º Congresso Nacional dos Professores, tendo aprovado uma outra resolução em que sublinha a importância do combate, com denúncia, acção e luta, do “Programa de Estabilidade e Crescimento” (PEC), instrumento do Governo para penalizar os mesmos de sempre... Deixamos à apreciação dos nossos leitores algumas passagens dessas tomadas de posição do órgão máximo da FENPROF entre Congressos, lembrando desde já que encontram as versões integrais em www.fenprof.pt



Sessão plenária do Conselho Nacional da FENPROF, 20 Março 2010

Indisciplina e violência, incluindo *bullying*: Fenómenos que têm vindo a crescer e que urge combater

(...) A FENPROF defende que as situações de violência exercidas sobre os professores, durante o seu exercício profissional ou por motivo dele derivado, sejam tipificadas como crime público e punidas de forma agravada. A este propósito, recorda-se que a tipificação das agressões a docentes como crime público foi defendida, já em 2002, pelo Conselho Nacional de Educação.

De acordo com dados divulgados, designadamente pelo Observatório sobre Violência Escolar (cuja acção produziu resultados pouco visíveis, tendo, no mandato de Lurdes Rodrigues, servido para pouco mais do que suportar a postura ligeira com que este problema foi encarado pela equipa ministerial), a maioria das situações registadas concentra-se nas áreas da Grande Lisboa e Porto.

Os estabelecimentos de ensino que, em 2006/2007, reportaram casos de violência referiram-se, relativamente aos tipos de ocorrência registados mais frequentemente, ao furto (25,8%) e à ofensa à integridade física/tentativa de agressão/agressão (24,2%), perfazendo estas duas situações metade do total dos casos de violência escolar. As injúrias/ameaças/difamação ocuparam 15% dos relatos feitos pelas escolas, ao passo que o vandalismo/dano se verificou em 12% dos casos. Para além disso, ainda se verificaram outras situações mais graves, ainda que menos frequentes, como roubos, posse de estupefacientes, uso de arma ou ameaça de bomba.

O fenómeno de violência entre alunos tem uma incidência muito forte e, muitas vezes, as situações mais graves passam-se já no exterior da



escola. Uma violência que tem vindo a crescer e que tanto se exerce no plano físico como no psicológico, sendo aqui que surgem as situações identificadas como *bullying*.

A primeira aposta deverá ser ao nível da prevenção. Nesse sentido, é necessário que as escolas possam decidir, no quadro da sua autonomia, medidas que exigem o aumento de recursos humanos e a sua qualificação, para o que deverão ser dotadas de:

- **maior número de auxiliares de acção educativa** (assistentes operacionais);

- **animadores socioculturais e de tempos livres** que possam acompanhar e mesmo orientar as actividades lúdicas dos alunos durante os intervalos e o tempo não lectivo na escola;

- **equipas multidisciplinares de apoio**, integrando psicólogos, sociólogos, assistentes sociais, educadores sociais e mediadores sociopedagógicos de conflitos, bem como representantes de Segurança e Saúde no Trabalho (cuja existência é obrigatória por lei e cuja eleição pode ser desencadeada pelas organizações sindicais, para intervir na monitorização das condições de trabalho e na prevenção de riscos, quer físicos, quer psicológicos) e técnicos do Instituto de Reinserção

Social (IRS), em articulação com a CPCJ e Tribunal de Família e de Menores, devendo ser generalizada a existência de gabinetes em que se integrem estas equipas;

- **maior número de professores**, que permita reduzir, em situações devidamente fundamentadas, o número de alunos por turma, reforçar os apoios aos alunos e desenvolver projectos educativos adequados às necessidades de cada comunidade escolar.

Reorganizar o funcionamento das escolas

É também indispensável modificar as formas de organização pedagógica da escola:

- **reorganizar o funcionamento das escolas do 1.º Ciclo** do Ensino Básico, integrando a iniciação a uma língua estrangeira no tempo lectivo dos alunos e libertando os seus tempos livres de actividades escolarizadas – que têm também contribuído para o aumento da indisciplina –, preenchendo-os, no âmbito de uma componente de apoio às famílias, com actividades de carácter lúdico, cultural e social;



sas, bem como medidas concretas a colocar em execução, devendo, na opinião da FENPROF, ser a Assembleia da República a assumir as iniciativas legislativas adequadas;

- reforçar, nos programas de formação inicial de profes-

sores, a componente de estudos relativa à relação pedagógica e à gestão de conflitos, assim como a componente de prática pedagógica nas escolas;

- atribuir às Escolas e Agrupamentos de Escolas os **recursos humanos, financeiros e materiais** necessários para o desenvolvimento de planos de actividade que concretizem os seus Projectos Educativos, de acordo, aliás, com o que já acima se referiu;

- sensibilizar as escolas para darem ênfase à abordagem desta problemática nos **regulamentos internos** e nas reuniões periódicas com **pais e EES**, de forma a implicá-los e, em última análise, responsabilizá-los pela parte da educação que lhes compete;

- criar regulamentação (condicionamento ou mesmo proibição) do uso de **telemóveis, auscultadores e outros** durante as actividades lectivas;

- conferir ao professor, a exemplo do que acontece já em algumas comunidades espanholas, o estatuto de **autoridade pública** e a **figura jurídica da presunção da verdade**;

- garantir **apoio jurídico e judicial** a todos os profissionais de educação (professores e pessoal não docente) vítimas de violência física e verbal em contexto escolar ou com ele relacionado;

- integrar nos planos de estudo da **formação inicial**, bem como nos planos de **formação contínua** de docentes, as temáticas da *gestão de conflitos* e da *não-violência e convivência escolares (...)*.♦

- assegurar às escolas autonomia para uma organização flexível no que respeita a horários e turmas, no desenvolvimento das normas gerais estabelecidas;

- no que respeita à acção disciplinar, agir perante as situações quando elas acontecem, agilizando processos, dando competências aos órgãos das escolas para que, de imediato, intervenham e, preventivamente, actuem, responsabilizando-se por este acompanhamento e pela adequação e oportunidade da sua acção, não podendo o exercício da acção disciplinar estar envolvido em teias burocráticas;

- que os órgãos de gestão das escolas deixem de ser pressionados por um modelo de prestação de contas que prejudica as funções pedagógicas, ao dar relevo a uma procura de apresentação de estatísticas favoráveis, para consumo mediático e das instâncias de regulação internacionais.

“Observatório para a não-violência e para a convivência escolar”

De uma forma mais geral, tendo como referência propostas anteriores da FENPROF, o seu Conselho Nacional, reunido em Lisboa, em 20 de Março de 2010, reafirma a urgência em:

- ser criado, no âmbito da Assembleia da República e com a participação dos parceiros educativos e sociais, um “**Observatório para a não-violência e para a convivência escolar**”, não só para registar as situações ocorridas, como para definir, num prazo previamente estabelecido, um diagnóstico da situação, identificando situações e cau-

Fragilização das políticas sociais na mira do PEC

(...) Da crise resultaram o desemprego, a precariedade, a instabilidade, a eliminação de direitos laborais e sociais, o agravamento das desigualdades, das injustiças, da pobreza e da exclusão, para os quais os Estados se limitam a fracos balões de oxigénio. Mas não serão esses os problemas que o Governo resolverá com as medidas que propõe e a direita apoia, que passam pelo congelamento dos salários, em 2010 e 2011, e, nos anos seguintes, actualizações inferiores à inflação; pelo agravamento dos requisitos para a aposentação e pela redução do valor das pensões; pelas alterações das regras de aceitação de oferta de emprego aos que se encontram no fundo de desemprego, o que será mais um factor de pressão sobre os salários em Portugal; pelo efectivo aumento da carga fiscal através da redução dos benefícios na saúde e educação; pela redução do número de trabalhadores nos quadros da Administração Pública, que, aliás, estão em vias de serem extintos.

As alterações que, à revelia das negociações, o ME tentou introduzir no ECD iam precisamente nesse sentido: transferência de todos os docentes para o regime de contrato individual de trabalho; eliminação dos quadros das escolas e transformação das vagas em postos de trabalho; progressiva extinção das carreiras profissionais, desligando o ingresso na carreira do ingresso de quadros que se transformam em mapas de pessoal... tudo isto num contexto de redução de 1,5% do PIB nas despesas com pessoal, o que significa uma redução superior a 2.500 milhões de euros nos orçamentos dos diferentes sectores da Administração Pública.

A par destas medidas que penalizam todos os trabalhadores, os da Administração Pública em primeiro lugar, o Governo aprova ainda medidas que se traduzem na fragilização das políticas sociais, sendo claro que o PEC não contém medidas que garantam mecanismos de crescimento económico e de desenvolvimento social, numa perspectiva que tenha as pessoas no centro das políticas.

Acresce, por fim, a aposta incor-

recta nas privatizações, com o intuito de, no mínimo e no imediato, garantir 6 mil milhões de euros. Num momento em que o Estado quer realizar dinheiro, rapidamente, este processo de privatizações será, de facto, um autêntico leilão a preços de saldo, em que, desfazendo-se do pouco que lhe resta de essencial como suporte da economia, põe em causa, de facto, o futuro do País (...).◆

Lisboa, 20 de Março de 2010
O Conselho Nacional da FENPROF

Carvalho da Silva alerta para a necessidade de redireccionar as políticas públicas de emprego



Presente na abertura da reunião do Secretariado Nacional da FENPROF, que decorreu em Montemor-o-Novo, nos dias 11 e 12 de Fevereiro, o Secretário-Geral da CGTP-IN, Manuel Carvalho da Silva, colocou um conjunto de questões que devem ser preocupações da generalidade dos trabalhadores.

A ideia de que estas preocupações são propriedade dos trabalhadores menos qualificados e não dos quadros técnicos e superiores deve, pois, ser abandonada. Salário e emprego são aspectos fundamentais, são conquistas obtidas ao longo de décadas, por que os trabalhadores em geral lutaram, e que não devem ser perdidas. O fim de direitos fundamentais relacionados com o trabalho, o emprego e os salários se não for travado poderá corresponder a uma perda, eventualmente irreversível.

Com a justificação da crise no plano internacional, o discurso oficial esconde o interesse em não inverter a tendência negativa das finanças públicas, designadamente através da receita. Assim, como alertou, os governos do país não só não redireccionaram os investimentos públicos de forma a impulsionar o investimento em áreas fundamentais da produção nacional e a criar emprego e valorizar os salários, como todas as medidas que apresentam para combate à crise são as que têm vindo a aprofundá-la, não permitindo a redistribuição da riqueza e provocando uma ainda maior concentração e controle da riqueza pelos mesmos de sempre – sector financeiro.

Refira-se, a este propósito, que o PIB de 2009 apenas teve uma redução, num contexto de crise, na ordem de 0,8% em relação ao ano anterior, enquanto a receita fiscal, essa sim, teve uma redução de cerca de 15%. Estes sinais não são nada positivos em relação ao futuro.

A luta pelo emprego e por melhores salários

Carvalho da Silva apelou, assim, para que os trabalhadores assumam como fundamental a luta pelo emprego e por melhores salários, porque é possível e é necessário. Num apelo de absoluta e necessária intervenção nestes dois planos lembrou que “cada euro que não recebemos no salário nunca mais é devolvido”.

Para o dirigente da CGTP-IN, “os trabalhadores da Administração Pública têm mais do que razões para se questionarem sobre para onde foi o dinheiro congelado num passado recente, com o seu sacrifício”, numa clara alusão ao ter passado para um lado de onde não regressa, sendo sempre os mesmos a pagar o acumular da riqueza de muito poucos.◆

AINDA A TEMPO...



Ciclo de conferências:
O Livro da Minha Vida
Emoções inesquecíveis, prazeres renovados



Há livros que são nossos amigos desde a infância ou da adolescência. São textos que lemos e releemos e que acompanham as nossas vidas; às vezes, esquecemo-nos deles para depois os redescobrir. Com a crescente maturidade, vem o desafio intelectual, vêm as interpretações e, no nosso caso, a leitura torna-se mais científica. Mas resta sempre algo da primeira paixão, que o tempo enriquece com novas descobertas, novas interpelações e, com elas, novos prazeres da leitura. Na recordação destes livros e dos diferentes momentos em que fomos ao seu encontro e nos envolvemos com eles, manifesta-se, também, o nosso próprio caminho.

Queremos falar sobre esta paixão da leitura, folheando, mais uma vez, as páginas do livro da nossa vida. E queremos partilhar o nosso livro e a nossa experiência com os colegas e os alunos da Faculdade.◆

Faculdades de Letras
da Universidade de Lisboa
<http://www.fl.ul.pt>

Opinião

Sistema Educativo e Gestão Escolar

Um Sistema, qualquer que seja, é um complexo de elementos que, devidamente integrados e convergentes, formam um todo indivisível! É um colectivo que funciona como uma unidade de pensamento e de acção!

O Sistema Educativo não foge a este conceito e os seus integrantes, por natureza, oferecem particularidades especiais, decorrentes da sua composição, fundamentalmente constituídos não por coisas, mas por Pessoas!

Assim, foi neste contexto que na dita Reforma recente do “Corpus” da Educação, em Portugal, o Governo reservou a Gestão para o último dos Capítulos, ultrapassando mesmo as questões polémicas do Estatuto da Carreira Docente e da Avaliação de Desempenho!

A Gestão é, na verdade, a pedra angular desse “monstro” que é o Sistema Educativo Português, dada a sua importância como instrumento de controlo, instrumento fiscalizador, sobretudo dos seus agentes Professores, por parte da Entidade que os tutela.

Os gestores escolares, de facto, assumem uma importância capital na concepção e desenvolvimento da actividade educativa! Eles são representantes da Administração, sim, mas são-no, também, da Comunidade que servem! Por isso, não podem ser meros execu-

Na Região Açores, felizmente, e que o seja sempre, impera a Gestão Democrática e Colegial, ao contrário da do Continente e da Madeira, em que ela é de nomeação e unipessoal, tornando-se num terminal de uma cadeia de comando central, o que fere a Autonomia da Escola, na sua génese e na sua prática!

tivos de leis e normas da Tutela, antes, têm de ser motores de bem-estar e facilitadores do sucesso, resolvendo dificuldades e inventando facilidades que garantam o bom funcionamento do quotidiano nas Escolas!

Na Região Açores, felizmente, e que o seja sempre, impera a Gestão Democrática e Colegial, ao contrário da do Continente e da Madeira, em que ela é de nomeação e unipessoal, tornando-se num terminal de uma cadeia de comando central, o que fere a Autonomia da Escola, na sua génese e na sua prática!

De qualquer maneira, em ambos os modelos, todo o cuidado é pouco, mais neste do que naquele, pelo que a qualidade da Gestão reside na qualidade dos gestores! Se há que ter cuidados com os gestores nomeados, também há que estar vigilante com os que são eleitos! Ser gestor não pode ser uma plataforma de prestígio, de protagonismo, uma forma de se ser melhor remunerado ou mesmo de aventura!

Para se ser bom gestor, há que possuir qualidades de Ser e de Ter! Ser

uma Pessoa de carácter, humilde, criteriosa, isenta, solidária e independente! Ter sabedoria, competência e visão certa do que é uma Escola, hoje! Mais do que servir um Sistema, o gestor tem de ser uma resposta às necessidades reais das pessoas, o seu bem mais precioso!

Sejam nomeados ou eleitos, os gestores têm que ser idóneos, sabedores das teorias, mas principalmente portadores da Felicidade dos utentes e dos seus trabalhadores!

Por outro lado, se na Gestão nomeada se pede recta intenção de quem nomeia, na Gestão eleita exigem-se eleitores conscientes e responsáveis, conhecedores do que é uma Escola e quem são os Candidatos! Aliás, se isso não existe, em boa parte resulta da inexistência de conteúdos nesta área, no Plano Curricular, nas Universidades e em outras Instituições que fazem Formação Inicial e o mesmo não é colmatado na Formação Contínua!♦

Manuel Francisco Aguiar
Dirigente do SPRA

Última Hora!

Um Decreto ferido de ilegalidade!

No fecho desta edição, o SPRA foi confrontado com a publicação de um Decreto Regulamentar Regional publicado a 24 mas com efeitos a 1 de Março, que fixa as regras de funcionamento da Escola Profissional de Capelas, nomeadamente as alterações à forma de gestão desta escola que retira a elegibilidade do seu Órgão de Gestão e retoma a nomeação da figura do Director Executivo. O SPRA considera que esta matéria é de negociação obrigatória com os Sindicatos e, por isso, recorrerá a todos os meios, políticos e jurídicos para a revogação do referido Decreto Regulamentar Regional.

O SPRA já fez chegar a sua posição à Secretaria Regional da Educação e Formação.



Opinião

O Estado da Educação

Este País e esta Região estão a perder a batalha da educação e formação das suas crianças e jovens. As “reformas” que têm sido introduzidas foram antecedidas de uma campanha montada e orquestrada para desvalorizar a função docente. Os modelos de avaliação que privilegiam a hiper-quantificação constituem-se como o primeiro objectivo e tarefa central de docentes e Escolas. A liberdade e autonomia dos docentes e das Escolas foi substituída pela hiper-regulamentação, numa tentativa anti-natura de funcionalizar e padronizar uma actividade profissional que não é funcionalizável e que não pode nem deve ser linearmente padronizada, porque desenvolvida em contextos diferenciados e, sobretudo, porque é de pessoas que se trata e não um mero produto comercializável.

A atribuição à Escola de responsabilidades que são em primeira instância da família e da sociedade, a exigência que a Escola seja solução para os graves problemas sociais e económicos que o país atravessa ou, ainda, que a Escola responda às necessidades do “mercado”, sabendo-se que essas necessidades se volatilizam de um dia para o outro, a introdução de metodologias uniformizantes e acríticas, ao invés de dotar as crianças e jovens de ferramentas que lhes permitam acompanhar as mudanças que os ciclos de saber cada vez mais curtos produzem,

dotando, para isso, os jovens aprendizes de capacidades e conhecimento académico que lhes possibilite, a qualquer momento e em qualquer situação, estarem devidamente preparados para enveredarem por percursos profissionais cada vez mais exigentes e sujeitos a alterações constantes.

As alterações que foram introduzidas tiveram como consequência a descredibilização da Escola e dos agentes educativos e, por conseguinte, desmoronou-se todo o reconhecimento público do seu papel social e educativo.

Confundir a Escola com uma organização que persegue objectivos de produção é um erro que pagaremos caro no nosso processo de desenvolvimento. A Escola é uma instituição e, como qualquer instituição, cumpre uma missão. Não persegue objectivos organizacionais e empresariais.

A verdade é que o analfabetismo funcional é dramático e que o ambiente escolar em nada corresponde ao propagandeado sucesso das políticas educativas.

Os educadores e professores vivem o drama da desconstrução do seu tempo de trabalho e da essência da sua profissão e, como se não bastasse, ainda os crucificam atribuindo-lhes a responsabilidade pela ineficácia do Sistema Educativo e pela degradação



da qualidade do Ensino Público.

As políticas públicas para a educação desvirtuam os princípios constitucionais e a Lei de Bases do Sistema Educativo, adulterando os princípios da unicidade do currículo nacional e promovendo vias diferenciadas de ensino e de diferente dignidade, estigmatizando crianças e promovendo a sua entrada precoce no ensino profissional.

A desvalorização social e profissional dos educadores e professores a que as políticas públicas sujeitam aqueles profissionais, para além de medidas de carácter puramente economicista, trazem subjacente um forte desinvestimento na Escola Pública e a sua desacreditação.

O encerramento de escolas e a concentração de estabelecimentos em unidades orgânicas devem merecer uma avaliação da sua eficácia, considerando os custos sociais (custos indirectos relacionados com a coesão social e territorial) que daí advêm.♦

Aníbal C. Pires, 17 de Março 2010

momentos

pedaços, registos, instantes, olhares, notas à solta

<http://www.anibalpires.blogspot.com/>

Iniciativa



Escola Secundária Vitorino Nemésio

Comemorações do Dia Internacional da Mulher na Escola Secundária Vitorino Nemésio

Paula Cotter Cabral*

Este ano, a Escola Secundária Vitorino Nemésio, através dos Departamentos de Línguas Românicas, Humanidades, Ciências Sociais e da Coordenação do Projecto Agir para a Igualdade, promoveu um conjunto de iniciativas que integraram a semana das comemorações do Dia Internacional da Mulher, entre 8 e 12 de Março.

O programa integrou actividades diversas, incluindo uma exposição sobre «O lugar da Mulher na História e na Literatura», retrospectiva sociocultural da visão da mulher ao longo dos séculos, e duas palestras: a primeira sobre «Violência doméstica», a cargo da UMAR; e a segunda intitulada: «Representações do feminino nos jornais de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, entre 1900 e 1925», pela Mestre Lúcia Santos, da Direcção Regional da Educação e Formação.

Para além disso, salientam-se o concurso literário «Ser mulher é...», que resultou numa colectânea de textos originais de alunos do ensino secundário, e a representação da peça de teatro «Marido», (*fotos*) adaptada do conto homónimo de Lídia Jorge, a cargo da turma C, do Profij nível III, 2º ano, do curso Técnicas Administrativas. A peça foi apresentada de segunda a quinta-feira, em horário diurno e nocturno, de forma a alargar o espectáculo a toda a comunidade educativa.

O trabalho de adaptação do conto para texto dramático surgiu das actividades desenvolvidas na sequência «Mulheres escritoras», integrada no tema «A Literatura do nosso tempo», do referencial da disciplina de Viver em Português, Profij, nível III, bem como na planificação do projecto Agir para a Igualdade. Esta experiência mobilizou todos os alunos do curso de Técnicas Administrativas, bem como alunos e professores de outras áreas de formação.

Para encerrar as comemorações desta semana, a turma C, do Profij, e um grupo de alunas do 12º E (com o projecto de criação do Gabinete de Apoio à Mulher - GAM), participaram como prelectores na mesa redonda «Transversalidades no feminino», promovida pela Direcção Regional de Igualdade de Oportunidades, que decorreu no dia 12 de Março, no auditório da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba.



* Professora de Viver em Português, e coordenadora do Projecto Agir para a Igualdade.

Dia Internacional da Mulher

Tal como a luta que originou, há cem anos atrás, a proposta de celebração de um Dia Internacional da Mulher, o 8 de Março continua a ser, no nosso tempo, um dia de acção e de intervenção das mulheres pela igualdade de direitos, por melhores condições de vida e de trabalho, pela afirmação das mulheres como força social imprescindível ao progresso e desenvolvimento, sublinhou o MDM (Movimento Democrático de Mulheres) na passagem do centésimo aniversário do 8 de Março.

Por iniciativa desta organização e também da CGTP-IN, de vários sindicatos e outras associações, realizaram-se numerosas actividades (exposições, debates e colóquios, encontros, espectáculos, convívios, etc) em todo o País.

O SPRA, juntamente com as Uniões de Sindicatos, participou numa acção de rua (*foto*) nas cidades de Angra, Praia da Vitória e Ponta Delgada oferecendo uma flor a todas as mulheres assim como panfleto alusivo a este dia comemorativo.



Apoio a Sócios



10% de descontos a todos os Associados do SPRA

Na Rua de S. João nº 22 e 24
em Angra do Heroísmo

DEPILAÇÃO A LASER (ND:YAG E DIODO)
DEPILAÇÃO A ELECTRÓLISE
ESTÉTICA AVANÇADA

Mesoterapia, Peeling's, Indução de colagénio,
Termocoagulação das varizes, Tratamento
despigmentante, Tratamentos de rosto e
corpo.

CABELEIREIRO

(da responsabilidade de Carla Costa)

Alisamento japonês, SPA tratamento capilar,
SPA de relaxamento MANICURE E PEDICURE.



Novidade / Exposição Arte

Museu de Angra expõe a Tentação de Santo Ant(ónio)ão, segundo Dacosta



O Museu de Angra do Heroísmo apresenta, até 13 de Junho de 2010, na Sala Dacosta, a exposição *A Tentação de Santo Ant(ónio)ão na obra de António Dacosta*, composta por conjunto de três obras de uma série de cinco quadros da autoria deste pintor terceirense.

Esses quadros são inspirados no Retábulo de Isenheim pintado por Grünewald, no século XVI. Um dos painéis deste retábulo, representativo das tentações de Santo António, cativou pela sua exuberância grotesca a atenção de Dacosta que criou, entre 1984 e 85, uma espécie de «alegoria pessoalizada» da história do santo seu homónimo.

Dois dos quadros encontram-se em paradeiro desconhecido, pelo que serão apresentadas reproduções fotográficas. Serão também projectadas imagens do retábulo de Isenheim, que integram a colecção de arte antiga do Museu de Unterlinden.

Durante o período de vigência da exposição, o Serviço Educativo do Museu de Angra do Heroísmo promoverá várias sessões de dois ateliês de expressão plástica que permitem explorar as obras expostas e incentivar a criatividade dos jovens visitantes. No primeiro, intitulado *Visões de Inferno*, serão ilustradas telas com representações alegóricas do Inferno, recorrendo a técnicas de gravura, pintura e colagem. No segundo, destinado ao pré-escolar e 1.º Ciclo, explorar-se-ão os *Bestiários* medievais e serão produzidas criaturas fantásticas inspiradas nos mesmos, usando materiais reciclados.

O agendamento de visitas guiadas acompanhadas da frequência de ateliês, preferencialmente destinados ao público escolar, deve ser efectuado pelo telefone 295 213 147 ou através do mail ana.ls.almeida@azores.gov.pt.

EXPRESSÃO DRAMÁTICA

Práticas Educativas



Autora: Maria José dos Santos Cunha
Título: Expressão Dramática. Práticas Educativas
Editora: Ousadias, 2009

A força da Expressão Dramática reside na ligação profunda que tem às necessidades do ser humano. Esta ligação justifica, por si só, que seja entendida como uma prática que se deve realizar, por ser um excelente e fundamental meio de desenvolvimento, ao promover e encorajar a imaginação, o que nos tempos que correm é tanto ou mais importante do que o "saber".

Lemos e Gostamos

Um livro a não perder para todos os que se interessam pelo fenómeno da emigração

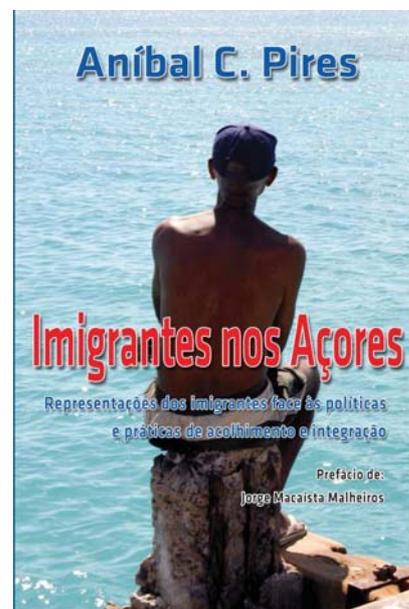
Aníbal Pires associa neste trabalho o conhecimento académico à paixão humana pelas Migrações. O conhecimento académico está plasmado ao longo destas páginas revelando novas facetas do fenómeno nos Açores – um contributo valioso para a nossa história de emissão e recepção de migrantes – com

todos os cruzamentos científicos emergentes e difusores desse movimento fascinante. A paixão está na palavra, no olhar, na perspectiva, na emoção que hoje alguns investigadores defendem dever aproximar-se do estudo para lhe conferir novos sentidos.

Os imigrantes que a Região de nove ilhas formada acolhe, as suas motivações, os seus percursos, as avaliações e as representações que têm vindo a construir acerca da(s) sociedade(s) de acolhimento, com as suas culturas locais, foram o campo onde Aníbal Pires trabalhou, sem trair a sua matriz ideológica que, naturalmente, o levou a referenciar novas formas de discriminação e desigualdades tendentes à exclusão que hoje surgem em consequência de vários factores entre os quais a globalização que atinge também os Açores e a sua ultraperifericidade – ainda factor de isolamento.

Em contrapartida, também nestas ilhas se reflectem práticas de integração já reconhecidas e convergentes com o esforço estratégico de inserção ao nível nacional. Mas Aníbal Pires prefere dar voz aos actores das migrações para a análise do processo que já transformou a face dos Açores e lhe ofereceu uma nova e diversificada dinâmica cultural. Ao incorporar a auto análise dos agentes migratórios, o autor liberta vozes muitas vezes silenciosas e tímidas porque vulneráveis ou fragilizadas pelo actual decréscimo de possibilidades de mão-de-obra.

Obrigada, Aníbal Pires, por este livro e pela correcção com que as teorias servem a apresentação desta nova realidade, central no mundo, relevante nos Açores. ♦



Exposição / História Natural



Em vésperas do encerramento do ano de comemorações, a abertura ao público da Exposição **Ilhas & História Natural** é o culminar de um projecto que pretendeu aproveitar a evocação de Darwin e da sua obra para resgatar o património histórico, material e simbólico que os Açores guardam da longa aventura da História Natural.

O Museu Carlos Machado e a Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta

Delgada propuseram-se celebrar o naturalismo histórico, investindo na pesquisa e na divulgação do rico legado material e documental de que são depositários.

Uma exposição sobre História Natural, nomeadamente sobre os seus momentos e práticas históricas, é um convite a olhar de novo para a Natureza. Manuscritos e publicações, objectos naturais, ilustrações e fotografias são esteios visuais para a compreensão de um percurso que começou na simples observação natural, passou pela paixão coleccionista e encontrou na Sistemática a ponte segura para os actuais estudos sobre a Biodiversidade.

Honrando o seu estatuto de laboratório natural, os Açores ganharam, assim, com o projecto Ilhas & História Natural, patrocinado pelo Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional da Cultura, um espaço próprio no mapa nacional e internacional das comemorações Darwinianas.

Exposição / Escultura



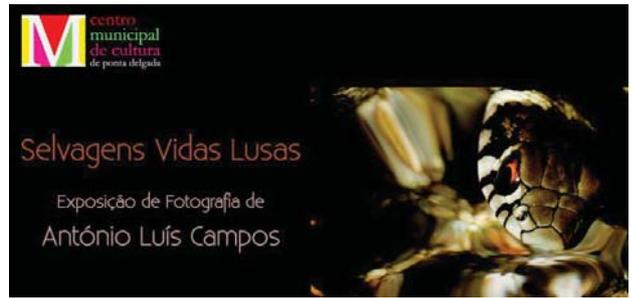
«Objectos de Culto»- 7 esculturas, 6 em ferro e porcelana e uma em ferro e mármore, da autoria da escultora Graça Costa Cabral.

Até ao mês de MAIO no Museu de Angra do Heroísmo

Os trabalhos expostos alertam para a permanência, ao longo do tempo, de determinadas formas reveladoras da essência do Divino ou associadas ao seu culto, que ocorrem reiteradamente em distintas civilizações. Trata-se, por isso mesmo, de uma exposição que convida à meditação, já que cada escultura é entendida como um elo de ligação ao sagrado, uma manifestação mais da relação entre o homem e a transcendência.

A exposição «Objectos de Culto» poderá ser visitada até Maio de 2010.

Exposição / Fotografia



Durante o período de vigência da mesma, o Serviço Educativo do Museu de Angra do Heroísmo desenvolverá um conjunto de actividades de dinamização, que incluirão uma oficina de escultura. O agendamento de visitas guiadas acompanhadas da frequência de ateliês, preferencialmente destinados ao público escolar, deve ser efectuado pelo telefone 295 213 147 ou através do mail a.ls.almeida@azores.gov.pt



CONGRESSO NACIONAL DOS PROFESSORES

23.24
Abril 2010
Montemor-o-Novo
Pavilhão Gimnodesportivo
da EB 2,3 S. João de Deus



DAR VALOR AOS PROFESSORES

MELHOR PROFISSÃO
MELHOR ESCOLA PÚBLICA
MELHOR FUTURO

www.fenprof.pt



MONTEMOR | O | NOVO Câmara Municipal



SECRE CORRETORES DE SEGUROS



Caixa Geral de Depósitos



ACOREANA SEGUROS